



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2179/2012

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora **LUZIA LEITE DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder á servidora **LUZIA LEITE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.975.153-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 025.475.739-11, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 04 de dezembro de 2012 a 01 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



ANALISE DO INSTRUMENTO PÚBLICO

INSTRUMENTO PÚBLICO

1. O presente instrumento tem por objeto a

2. O presente instrumento tem por objeto a

3. O presente instrumento tem por objeto a

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / dezembro / 20 12
DE Nº 9646
UMUARAMA, 06 / 12 / 20 12
Brymner J. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO